



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## INDICAÇÃO Nº 0444/13

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de disponibilizar máquina de confecção de fraldas descartáveis para a Casa de Recuperação da Criança Convalescente.**

### **EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

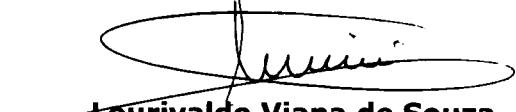
Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de disponibilizar máquina de confecção de fraldas descartáveis para a Casa de Recuperação da Criança Convalescente.

### **JUSTIFICATIVA:**

A entidade, entre outras dificuldades, luta bastante para obter fraldas descartáveis, pois a demanda diária é enorme. Está atualmente pedindo doação desse produto nas igrejas.

Creamos que uma máquina que possa fabricar essas fraldas muito auxiliará nas suas atividades, e sugerimos que seja disponibilizada a máquina de propriedade da Prefeitura que está sem uso e localizada num dos galpões da Fazenda Santa Cruz.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 06 de agosto de 2013.**



**Lourivaldo Viana de Souza**  
Lourival dos Gêmeos - PP - autor



**Marcos Henrique Osti**  
RTB - autor



**Pedro Carlos Garcia Dias**  
(Dr. Pedro)  
Vereador

Lida na Sessão de 06/08/2013  
Secretaria - Providenciado em: 09/08/13

Despacho em 06/08/2013  
Ofício nº 308.2013



**Alex Ricardo Masalskiene** - 1º Secretário



**Márcia Regina Scalon Alves** - Presidente



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 48.664.304/0001-80

## RESPOSTA À INDICAÇÃO 0444/13 – CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA – SP

Guariba, 27 de agosto de 2.013.

### REQUERENTES: SENHORES VEREADORES

- LOURIVALDO VIANA DE SOUZA
- MARCOS HENRIQUE OSTI
- PEDRO CARLOS GARCIA DIAS

### ASSUNTO: DISPONIBILIZAÇÃO DA MÁQUINA DE CONFECÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA A CASA DE RECUPERAÇÃO DA CASA DA CRIANÇA CONVALESCENTE

Prezados Senhores,

As máquinas de fraldas atualmente estão sem utilização pela Prefeitura Municipal e não existe nenhum óbice em ceder o uso à Casa da Criança de Guariba.

O que deve ser observado, no entanto, são os custos para a produção destas fraldas que, nos dias de hoje, estão acima dos preços praticados no mercado, pois devemos contabilizar o custo com funcionário, matéria-prima, manutenção do equipamento, higienização das fraldas, entre outros.

Caso seja de interesse, deverá a referida entidade, protocolar requerimento solicitando as máquinas para uso, responsabilizando-se pela guarda e manutenção das mesmas pelo período que perdurar a cessão.

consideração. Aproveito o ensejo, para renovar nossos votos de estima e

Atenciosamente,

  
**BRUNO LOUZADA FRANCO**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**